



ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, ÔNUS E
AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o Livro 2-BT de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo dele as fls. 239 sob o número de Ordem 30.053 desta data de 24 de abril de 1988, consta Transcrição: Apartamento n.º 103, localizado no primeiro pavimento do Edifício Mourine II, situado à Avenida Maria Rosa, n.º 331, nesta cidade, contendo sala, dois quartos, uma suíte, banheiro social, cozinha, área de serviço, quarto para empregados, WC para empregados, duas varandas e uma vaga de garagem, com área de construção total de 146,37m², área de construção privativa de 118,32m², área comum de 28,05m², coeficiente de proporcionalidade de 0,0512 e cota parte do terreno de 79,87m². PROPRIETARIO: FIRMA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MOREIRA LTDA, com sede nesta cidade, CGC n.º 08.300.303/0001-31. TITULO ANTERIOR: Livro 2-BL1, fls. 154, n.º de ordem 25.174, Zona Norte, Dou fé.

R-1-30.053 em 24/04/1988

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 21 de abril de 1988, lavrada no Cartório Eunápio Torres, Livro 103-A, fls. 063, a proprietária vendeu o imóvel acima pelo valor de Cz\$ 700.000,00, sem condições, a BIRNALDO DANTAS DE

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

SOUZA, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 186.021.184-49, residente nesta cidade, Dou fé.

R-2-30.053 em 01/06/1988

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda datado de 31 de maio de 1988, assinado pelas partes, os proprietários venderam o imóvel acima pelo valor de 2.213.717,69 a Cz\$ 25.110.936,52 a GLÁUCIO PEREIRA CHAVES e sua mulher INÊS LINS CHAVES, brasileiros, casados, CPF n.º 008.172.014-91 e 455.515.104-68, residentes nesta cidade, Dou fé.

R-3-30.053 em 01/06/1988

Pelo contrato particular referido no R.2, os proprietários hipotecaram o imóvel acima a Caixa Econômica Federal, filial na Paraíba, para garantia do financiamento no valor de Cz\$ 1.000.000,00 e demais termos, cláusulas e condições do presente contrato, Dou fé.

AV-4-30.053 em 29/05/2001

Certifico que pelo Ofício n.º 331, expedido pela Caixa Econômica Federal, filial na Paraíba em 30 de abril de 1992, verificou-se haver GLÁUCIO PEREIRA CHAVES e sua mulher INÊS LINS CHAVES, brasileiros, casados, CPF n.º 008.172.014-91 e 455.515.104-68, residentes nesta cidade, liquidado seu débito hipotecário para com a referida CEF, ficando o imóvel Apartamento n.º 103, do

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

Edifício Mourine II, sito à Avenida Maria Rosa, n.º 331, nesta cidade, livre do ônus que o gravava, Dou fé.

R-5-30.053 - Em 23/01/2004

Pelo contrato Particular de Compra e Venda, datado de 20/01/2004, devidamente assinado pelas partes, os proprietários do imóvel acima venderam a Sra. LÚCIA MARIA RIBEIRO ANGELO, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, médica, portadora da CI n.º 159.673-2ª Via-SSP/PB, e CPF n.º 160.924.494-04, e seu marido FRANCISCO DE PAULA ANGELO GUEDES, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da CI n.º 180.354-SSP/PB e CPF n.º 131.417.674-91, residentes a Av. Maria Rosa, 331/103, Manaíra, nesta cidade, pelo valor de R\$ 50.000,00, sendo o valor fiscal de R\$ 58.548,00, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 771,96, conforme guia n.º 2004/000415, Dou fé.

R-6-30.053 - Em 23/01/2004

Pelo contrato particular referido no R-5, os proprietários hipotecaram o imóvel acima a Caixa Econômica Federal, filial na Paraíba, para garantia do financiamento no valor de R\$ 26.600,00 tudo nos termos, cláusulas e condições do presente contrato, Dou fé.

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei n.º 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei n.º 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

AV-7-30.053 - Em 01/06/2018

Certifico que pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de 29/05/2018, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a mesma autorizou o cancelamento da hipoteca constante do R-6, referente ao Apartamento n.º 103, localizado no primeiro pavimento do Edifício Mourine II, situado à Avenida Maria Rosa, n.º 331, nesta cidade, de propriedade de LÚCIA MARIA RIBEIRO ANGELO, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, médica, portadora da CI n.º 159.673-2ª Via-SSP/PB, e CPF n.º 160.924.494-04, e seu marido FRANCISCO DE PAULA ANGELO GUEDES, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da CI n.º 180.354-SSP/PB e CPF n.º 131.417.674-91, residentes a Av. Maria Rosa, 331/103, Manaíra, nesta cidade, ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava. Dou fé.

R-8-30.053 em 05 de julho de 2022

Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, datada de 12 de abril de 2022, lavrada no Cartório Camacho, Serviço Notarial e Registral da Comarca de Campina Grande/PB, no Livro 0011, às fls. 091/094, o imóvel acima foi adquirido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, n.º 2.235 e 2.041, Bloco A, São Paulo/SP, CEP: 04543-011, inscrita no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, NIRE n.º 35.300.332.067, neste ato representado por seus procuradores, Eduardo Correa de Souza, brasileiro, casado, bancário, portador da

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CI n.º 100934918-IFP/RJ e CPF n.º 029.511.337-58, e Herbert D'Arc Rodrigues de Menezes, brasileiro, casado, bancário, portador da CI n.º 8.247.577-SSP/MG e CPF n.º 014.012.376-81, ambos com endereço profissional na Praça 1.817, n.º 81 no Bairro do Centro, João Pessoa/PB, conforme Substabelecimento Público, lavrado no Cartório do 10º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no Livro 2798, às fls. 365/366, Protocolo n.º 595377, em data de 29.11.2021, oriundo da Procuração Pública, lavrada no Cartório do 9º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no Livro 11287, às fls. 325, em data de 14.09.2021, através de DAÇÃO EM PAGAMENTO feita por LÚCIA MARIA RIBEIRO ANGELO, brasileira, médica, portadora da CI n.º 159.673-SSP/PB e CPF n.º 160.924.494-04, e seu marido, FRANCISCO DE PAULA ANGELO GUEDES, brasileira, engenheiro mecânico, portador da CI n.º 180.354-SSP/PB e CPF n.º 131.417.674-91, casados, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Av. Maria Rosa, n.º 331/103, no Bairro de Manaíra, João Pessoa/PB, pelo valor real de R\$ 331.000,00 e valor fiscal de R\$ 327.600,00, sem condições, tendo ainda, na qualidade de INTERVENIENTE/ANUENTE DEVEDORA: VERTICAL ENGENHEIRA E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.240.307/0001-10, com sede na Av. Umbuzeiro, n.º 750, Sala 01, no Bairro de Manaíra, João Pessoa/PB, representada neste ato pelos sócios administradores, Fernando Antônio Henriques Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI n.º 673.691-SSP/PB, CREA/PB n.º 4.106-D e CPF n.º 308.505.504-59, residente e domiciliado na Av. Pombal, n.º 189, Ap. 902, Ed. Porto Salinas, no

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

Bairro de Manaíra, João Pessoa/PB, e Fernando Mello Cavalcante de Albuquerque, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI n.º 461.399-SSP/PB, CREA/PB n.º 3.326-D e CPF n.º 308.371.114-04, residente e domiciliado na Av. Pombal, n.º 189, Ap. 802, Ed. Porto Salinas, no Bairro de Manaíra, João Pessoa/PB. CERTIFICO mais que não consta Ações Reais, Pessoais ou Reipersecutórias. **Selo Digital: AND24211-XRZJ – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.** Eu, Rogério Silva da Costa, escrevente o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 07 de julho de 2022

ROGÉRIO SILVA DA COSTA
ESCREVENTE

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.